

AGROPAU — Indústria e Exportação S/A.

companhia fechada — CGC 13 811 815/0001-00

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11.04.86 HORA: 10:00 LOCAL: AV. EE.UU. nº 4 S/806 — SALVADOR-BA. AGO: Deliberações: a) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço e demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.85; b) Aprovação do aumento de capital social realizado de Cz\$ 4.950.000,00 para Cz\$ 12.748.522,12 mediante capitalização das reservas de correção monetária no valor de Cz\$ 7.798.522,12 proporcionando bonificação de acionistas na proporção das ações possuídas; c) Ratificação da não publicação de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, eis que os documentos a que se refere aquele artigo foram publicados mais de cinco dias antes da data da realização da presente assembleia, a qual reúne a totalidade dos acionistas da sociedade (art. 133 § 4º da citada Lei.) AGE — Aprovação do aumento do capital social realizado de Cz\$ 12.748.522,12 para Cz\$ 12.750.000,00 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS) mediante o ingresso de Cz\$ 1.477,88 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS) em moeda corrente do país, com recursos dos próprios acionistas. A presente integralização se efetivará em um prazo máximo de 90 (noventa) dias. c) Reformar os Estatutos Sociais. ARTIGO 5º — "O capital Social da firma totalmente subscrito é de Cz\$ 12.750.000,00 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS) representado por 127.500.000 (cento e vinte e sete milhões e quinhentas mil ações) ordinárias nominativas do valor de Cz\$ 0,10 (dez centavos), cada, com direito a voto. Agueda Maria França Villa, secretária — Paulo Roberto Batista Villa, Agueda Maria França Villa e Cleonice Batista Villa. Confere com o original. Secretária da Indústria, Comércio e Turismo — Bel. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário da Junta Comercial deste Estado, certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob nº JC 131.313 a cópia da ata de AGO/AGE da AGROPAU INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A, realizada em 11.04.86 e protocolada sob nº 017933.7 em 29.04.86. Salvador, 06 de maio de 1986. Assinado Fernando dos Santos Cordeiro.

S/N-AP

EXTRATO DO ESTATUTO

Extrato do Estatuto da Associação Recreativa e Beneficente Unidos da Vila Melo Moura Filho, fundada em 27/11/85, em Salvador-Ba., é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede provisória a rua Tv. Valfredo, 03 - Fazenda Grande do Estiro. A duração é por tempo indeterminado. Regida pelo código de vil de promoção sócio-econômica, sendo seus associados, qualquer pessoa residente no bairro e/ou localidades circunvizinhas. Os órgãos de Direção, Administração e Fiscalização são: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria, composta de: Presidente, Secretário, Diretor Financeiro, Diretor de Administração, Diretor Social, Diretor de Esportes e Diretor Administrativo e seus respectivos vices, tendo seus mandatos, duração de 3 (três) anos. O Estatuto será reformulado pela Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, contando com o mínimo de metade, mais um dos associados quites e com direito a voto, assim como para a dissolução da sociedade. Os casos e missos no Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Salvador-Ba., 14 de março de 1986
Mário Antunes dos Santos
Presidente

EXTRATO

ALCOESTE INDUSTRIAL S/A. DESTILARIA AISA

ALCOESTE INDUSTRIAL S/A - DESTILARIA AISA - CGC/MF Nº 11.576.036/0001 - 73
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO-86
1. LOCAL, DIA E HORA: RR 020 KM 561+20 KM, Município de Barreiras-BA., às 9 hrs. do dia 26.2.86; 2. QUORUM: Totalidade dos acionistas; 3. MESA: Dulce Ferreira Fraga na Presidência, o Sr. Justino de França, Secretário e o Sr. CONVOCAÇÃO: Cartas dirigidas aos acionistas; 5. DELIBERAÇÕES: aceite de renúncia do Sr. Geraldo da Cunha Araújo na qualidade de membro Conselho de Administração e Diretor Técnico; b) Eleição da acionista INCIANA MARIA SIMÕES ARAÚJO, brasileira, solteira, universitária, CIC nº 408.639.134-15, Identidade 1.801.906/BSP-PE., como membro de Conselho de Administração permanente vago e cargo de Diretor Técnico; c) As interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor da ata, Barreiras, 26 de fevereiro de 1986. As Jurandir.. Justino de França JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JS 131.376 a cópia da ata de AGE da Alcoeste Industrial S/A DESTILARIA AISA realizada em 26.2.86 e protocolada sob nº JC 131.376 em 08.5.86. Salvador, 08 de maio de 1986. As. Fernando dos Santos Cordeiro - Secretário Geral.

COM-0988



PREFEITURA MUNICIPAL

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 3.614/86
Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder, às Voluntárias Sociais da Bahia, o direito real de uso de uma área de terreno situada no Conjunto Habitacional Jardim Santo Inácio, destinada à construção e implantação de uma escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, às Voluntárias Sociais da Bahia, o direito real de uso de uma área de terreno com 14.538,30m² (quatorze mil, quinhentos e trinta e oito metros e trinta decímetros quadrados), situada no Conjunto Habitacional Jardim Santo Inácio, destinada à construção e implantação de uma escola.

Art. 2º - A concessão do direito real de uso será outorgada por prazo indeterminado e independentemente de pagamento de preço público, devendo constar, do respectivo termo, cláusula de reversão da área ao patrimônio do Município, nos casos de sua não utilização no prazo de 02 (dois) anos, ou de ocorrer desvio de finalidade prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito
IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

LEI Nº 3.615/86

Considera de utilidade pública a Associação Desportiva Fênix, com sede e foro nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FÊNIX, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de maio de 1986.

MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito
HERBERT FRANK
Secretário de Finanças
IGNÁCIO GOMES
Secretário de Administração

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

AVISO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/86 - SEMADE
O ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA P.M.S. torna público para conhecimento dos interessados que às 9:30 horas de 21 de maio do corrente ano, serão recebidas propostas para fornecimento de **MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**. O Edital completo será fornecido à Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403. Salvador, 09 de maio de 1986.

EDVALDO FIGUEIREDO NICORY
Diretor do OCM/SEAD

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

AVISO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/86 SMSAS
O ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA P.M.S. torna público para conhecimento dos interessados que às 9:50 horas de 21 de maio do corrente ano, serão recebidas propostas para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA E ELÉTRICO**. O Edital completo será fornecido à Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 09 de maio de 1986.

EDVALDO FIGUEIREDO NICORY
Diretor do OCM/SEAD

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

AVISO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/86 SMSAS
O ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA P.M.S. torna público para conhecimento dos interessados que às 10:20 horas de 21 de maio do corrente ano, serão recebidas propostas para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E GRÁFICO**. O Edital completo será fornecido à Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 09 de maio de 1986.

EDVALDO FIGUEIREDO NICORY
Diretor do OCM/SEAD

Superintendência de Urbanização da Capital

P O R T A R I A Nº 024/86

APROVA O SEGUNDO PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL SURCAP

O SUPERINTENDENTE DA SURCAP, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica aprovado o segundo programa de Aplicação Trimestral da SURCAP, no valor de Cz\$ 26.951.731,76 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um cruzados e setenta e seis centavos), que será alocado nos Projetos/Atividades, conforme quadro anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, 30 de abril de 1986

Walter Tavares da Silva
Superintendente

Prefeitura Municipal
do Salvador

Secretaria de Finanças - CPO

PORTARIA Nº 024/86

Programa de Aplicação Trimestral - PAT

Trimestre: 2º/86

Nº Fls. / Fl. Nº

SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP

Projeto / Atividade	4301	4302	4304	4306	4307	3301	3302	3303	3304	3305	TOTAL
3120	-	60.000,00	-	15.000,00	15.000,00						90.000,00
3131	1.000,00	10.000,00	-	2.000,00	3.000,00						16.000,00
3132	2.000,00	218.000,00	-	6.000,00	30.000,00						256.000,00
3191	-	600,00	-	-	-						600,00
3192	-	-	200.000,00	-	-						200.000,00
Subtotal 1	3.000,00	288.600,00	200.000,00	23.000,00	48.000,00						562.600,00
4110						4.716.278,16	7.845.358,72	4.353.271,38	1.681.624,52	7.792.588,16	26.389.131,76
Subtotal 2						4.716.278,16	7.845.358,72	4.353.271,38	1.681.624,52	7.792.588,16	26.389.131,76
Total	3.000,00	288.600,00	200.000,00	23.000,00	48.000,00	4.716.278,16	7.845.358,72	4.353.271,38	1.681.624,52	7.792.588,16	26.951.731,76

Departamento Municipal de Estradas
de Rodagem

PORTARIA Nº 073/86

Aprovar o Segundo PAT (Programa de Aplicação Trimestral) deste DMER, no valor de Cr\$ 13.133.000,00 (treze milhões, cento e trinta e três mil cruzados), na forma do Demonstrativo anexo.

Aprova o Segundo Programa de
Aplicação Trimestral.

Gabinete do Diretor Geral, em 29 de abril de 1986.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem -

DMER, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Eng. Alberto Armando Batista Gaspar
ENG. ALBERTO ARMANDO BATISTA GASPAR
Diretor Geral

Prefeitura Municipal
do Salvador

Secretaria de Finanças - CPO

Programa de Aplicação Trimestral - PAT

Trimestre Segundo/86

Nº Fls. / Fl. Nº

01 01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER

Projeto / Atividade	4321	4323	4327	4329	4330	3321	3322	3324	3325	-	-	TOTAL
3120	2.000	50.000	20.000	45.000	4.297.000	-	-	-	-	-	-	4.414.000
3131	29.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.000
3132	5.000	40.000	-	150.000	400.000	-	-	-	-	-	-	595.000
Subtotal 1	36.000	90.000	20.000	195.000	4.697.000	-	-	-	-	-	-	5.038.000
4110	-	-	-	-	-	3.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	-	-	8.000.000
4120	-	-	95.000	-	-	-	-	-	-	-	-	95.000
Subtotal 2	-	-	95.000	-	-	3.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	-	-	8.095.000
Total 1+2	36.000	90.000	115.000	195.000	4.697.000	3.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000	-	-	13.133.000

Instituto de Previdência
do Salvador

PORTARIA 64/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral da Lei 2456/73,

R E S O L V E:

Nomear MARIA STELA TAVARES GAZINEU para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-2, da Divisão de

Patrimônio do Departamento Financeiro e considerar sem efeito a Portaria nº 45/86 publicada no DOE de 25/02/86, no que diz respeito à nomeação de MARIA ULIANA DA SILVA LEMOS.
GABINETE DA PRESIDENCIA, 06 de março de 1986.

Odiosvaldo Bonfim Vigas
ODIOSVALDO BONFIM VIGAS
Presidente

PORTARIA Nº 117/86

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso III, do Regulamento Geral, da Lei nº 2.456/73 e tendo em vista o que consta do processo nº 862400486,

R E S O L V E:

Aposentar, IVONE TRANZILLO, Agente Administrativo, CTAs se "A", Código SAA-401-4, matrícula nº 402978051, lotada neste IPS, nos termos do disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº 2.456/73 e artigo 101, item I, combinados com o artigo 102, item I, alínea "b", da Constituição Federal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de abril de 1986.

ODIOSVALDO BONFIM VIGAS
Presidente do IPS

Empresa de Limpeza Urbana de Salvador

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/86

TOMADA DE PREÇOS

A LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR, com sede na Rua Cônego Pereira s/nº, Sete Portas, torna público que procederá à Licitação para aquisição de 15 (quinze) caçambas basculante tipo BAU, 6m³ de capacidade volumétrica, a ser montada sobre chassi, de fabricação nacional com capacidade mínima de 06 (SEIS) Toneladas de peso bruto total, destinados à limpeza pública municipal, conforme especificações contidas no EDITAL.

Os Interessados poderão adquirir o EDITAL no endereço acima indicado.

A documentação e proposta serão recebidas no endereço supra às 10:00 horas, do dia 19/05/86.

Salvador, 30 de abril de 1986.

Kátia J. Martins Dantas
KÁTIA J. MARTINS DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação
LIMPURB

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/86

TOMADA DE PREÇOS

A LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR, com sede na Rua Cônego Pereira, s/nº, Sete Portas, torna público que procederá à Licitação para aquisição de 300.000 (trezentos mil) unidades de sacos plásticos para lixo com capacidade para 100 (cem) litros, destinados à limpeza pública municipal conforme especificações contidas no EDITAL.

Os interessados poderão adquirir o EDITAL no endereço acima indicado.

A documentação e proposta serão recebidas no endereço supra às 10:00 horas, do dia 21/05/86.

Salvador, 30 de abril de 1986.

Kátia J. Martins Dantas
KÁTIA J. MARTINS DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação
LIMPURB

LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR
C.C.C. 14.873.017/0001-53

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980, 1981, 1982, 1983 E 1984
(Expresso em cruzeiros)

	1984	1983	1982	1981	1980
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Bancos	33.131.379	6.095.595	64.933.540	5.801.335	10.407.599
Contas a Receber					
Clientes	71.522.309	33.900.961	31.890.995	6.505.310	5.656.357
Outras Contas a Receber	36.416.913	18.560.735	4.469.275	24.859.576	178.076
Provisão para Devedores Duvidosos	(11.410.483)	(6.900.950)	(3.574.350)	-	-
Estoques	1.377.209.710	357.011.338	200.410.644	65.754.769	45.317.778
Banco C/ Vinculadas	-	-	1.556.177	-	-
Despesas do Exercício Seguinte	1.506.869.028	409.387.679	1.618.448	10.341.643	-
			299.124.729	113.262.693	61.560.517
PERMANENTE					
Investimentos	12.604	12.604	-	-	-
Imobilizado	8.715.163.062	2.921.914.000	1.207.068.381	553.661.034	198.361.943
Diferido	-	-	880.000	2.619.440	-
	8.715.175.666	2.921.957.513	1.207.948.381	556.280.474	198.361.943

TOTAL DO ATIVO	10.222.045.494	3.331.345.192	1.507.273.110	669.543.167	259.922.166
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Títulos a Pagar	56.055.793	39.000.000	100.000.000	-	-
Fornecedor	1.381.810.809	662.391.996	329.777.935	200.147.443	73.809.893
Obrigações Sociais Trabalhistas e Tributárias	32.958.687.735	7.659.934.066	2.203.341.675	599.156.804	112.416.064
Salários a Pagar	27.056.519	425.731.812	178.685.378	1.699.730	16.629.518
Obrigações por Convênios	-	-	-	-	-
CONDER - FINAME	269.222.984	136.491.533	114.796.774	45.706.212	16.972.112
Outras Contas e Despesas a Pagar	48.478.510	6.376.989	23.860.559	27.992.199	3.418.594
	34.740.572.430	8.079.926.396	2.990.462.322	794.664.388	223.266.981

Exigível a Longo Prazo					
Obrigações Sociais	166.062.024	60.339.903	28.555.034	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social					
Subscrito	500.000.000	500.000.000	500.000.000	500.000.000	500.000.000
A Integralizar	(5)	(5)	(5)	(388.407.740)	(369.407.740)
Integralizado	499.999.995	499.999.995	499.999.995	131.592.260	131.592.260
Reserva de Capital	8.444.492.139	2.337.011.713	605.707.982	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	283.499.024	-
Prejuízo Acumulado	(33.629.021.094)	(8.445.932.815)	(2.577.452.223)	(500.210.505)	(94.997.086)
	(24.694.528.960)	(5.608.921.107)	(1.471.744.246)	(85.119.221)	36.595.174
TOTAL DO PASSIVO	10.222.045.494	3.331.345.192	1.507.273.110	669.543.167	259.922.166

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
(Expresso em cruzeiros)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1984	1983	1982	1981	1980
RECEITAS BRUTAS					
Transferências dos Municípios	18.499.444.509	5.526.947.361	1.665.087.202	1.177.431.740	517.334.182
Serviços Prestados, Convênios e Contratos	353.913.088	134.135.910	73.317.406	37.521.265	31.027.290
Outras Receitas	-	-	6.600.655	6.718.410	2.620.121
	18.853.357.597	5.660.683.279	1.745.005.343	1.221.671.431	550.982.101
Custos dos Serviços e Vendas	(35.418.077.783)	(9.433.317.833)	(3.244.011.116)	(1.345.398.613)	(516.284.185)
Lucros ou Prejuízos Brutos	(16.564.720.186)	(3.772.634.554)	(1.499.005.773)	(123.727.182)	(34.237.916)
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(190.720.168)	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas Administrativas	(8.019.589.333)	(2.157.477.186)	(740.505.489)	(281.981.620)	(119.449.630)
Despesas Financeiras	(192.474.801)	(111.905.347)	(79.374.094)	(15.053.229)	(8.506.275)
Despesas de Depreciações	(44.083.129)	(12.784.506)	(11.334.329)	-	-
	(8.256.147.263)	(2.282.247.039)	(831.213.912)	(297.034.849)	(127.955.905)
Prejuízo Operacional	(24.820.867.449)	(6.054.081.593)	(2.139.499.517)	(420.762.031)	(93.217.989)
Receitas Não Operacionais Líquidas	7.982.754	100.249.585	33.071.995	12.163.677	1.779.097
Correção Monetária do Balanço	19.330.786.687	4.135.068.507	605.574.681	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	(5.402.098.008)	(1.819.563.501)	(1.500.852.839)	(408.598.354)	(94.997.086)
Prejuízo por Ação do Capital Social no Fim do Exercício	10,96	3,64	3,10	3,00	0,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Expresso em cruzeiros)

	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL "CONFERIDO" "REAV. PATRIMONIAL"	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	PREJUÍZO ACUMULADO
Em 05 de Janeiro de 1980				
- Integralização do Capital com Bens Móveis e Imóveis integrantes do acervo patrimonial da Superintendência de Limpeza Urbana, tombadas e avaliadas por comissão criada pelo Decreto Municipal de 31 de Junho de 1979.	130.519.524	-	-	-
- Dinheiro	1.072.736	-	-	-
- Prejuízo do Exercício	-	-	-	(94.997.086)
Em 31 de dezembro de 1980	131.592.260	-	-	(94.997.086)
Em 01 de Janeiro de 1981	131.592.260	-	-	(94.997.086)
- Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(3.384.935)
- Reavaliação do Imobilizado	-	-	283.499.024	-
- Prejuízo do Exercício 1981	-	-	-	(408.598.354)
Em 31 de dezembro de 1981	131.592.260	-	283.499.024	(500.210.505)
Em 01 de Janeiro de 1982	131.592.260	-	283.499.024	(500.210.505)
- Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
- Retificação Contábil de Receitas e Despesas e Correção Monetária do Balanço	-	241.226.051	-	(260.933.356)
- Aumento de Capital	-	-	-	-
- Dinheiro	368.407.735	-	-	-
Correção Monetária	-	364.481.131	277.158.659	(683.393.038)
Realização da Reserva de Reavaliação em função da Depreciação de Imobilizado	-	-	(190.720.168)	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(1.500.852.839)
Compensação de parte do prejuízo com reserva de reavaliação	-	-	(369.937.515)	369.937.515
Em 31 de dezembro de 1982	499.999.995	605.707.982	-	(2.577.452.223)
Em 01 de Janeiro de 1983	499.999.995	605.707.982	-	(2.577.452.223)
- Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
- Retificação Contábil de Despesas e Receitas e Correção Monetária do Balanço	-	-	-	(13.174.618)
Correção Monetária	-	1.731.303.731	-	(4.035.742.473)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(1.819.563.501)
Em 31 de dezembro de 1983	499.999.995	2.337.011.713	-	(8.445.932.815)